

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA  
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTIS

RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA PELO SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL SOARES - SMURB  
PARA CANDIDATOS CONCORRENTES COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
PROCESSO SELETIVO SISU 2018.1 - 2ª CHAMADA - 2ª LISTA

LEGENDA Modalidade concorrência

Categoria / Cotas

A: Candidatos pretos/pardos/índios, de escola pública, com qualquer renda.

B: Candidatos de escola pública, de qualquer etnia, com qualquer renda.

Am: Candidatos pretos/pardos/índios, de escola pública, com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

Bm: Candidatos de escola pública, de qualquer etnia, com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

AD: Candidatos com deficiência, pretos/pardos/índios, de escola pública, com qualquer renda.

BD: Candidatos com deficiência, de escola pública de qualquer etnia, com qualquer renda.

AmD: Candidatos com deficiência, pretos/pardos/índios, de escola pública, com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

BmD: Candidatos com deficiência, de escola pública, de qualquer etnia, com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

E: Ampla Concorrência

Curso	Nome	Categoria	Processo	Resultado	Motivo
Odontologia	Adriana Maria Santos de Souza	AD	23066.012782/2018-06	Deferido	-
Ciência da Computação	Albert Vinicius Maia Alves	AmD	23066.013124/2018-23	Deferido	-
Fonoaudiologia	Aline Nocrato Braga	AD	23066.012768/2018-02	Deferido	-
Direito	Eliel Oliveira dos Santos	AD	23066.012881/2018-80	Deferido	-
BI Humanidades	Ironildes Jesus dos Santos	BmD	23066.012564/2018-63	Deferido	-
Gastronomia	Iuri Santos Bastos	AD	23066.012816/2018-54	Indeferido	Não foi possível enquadrar o candidato como deficiente.
Direito	Laisla Zaine da Silva Rodrigues	BD	23066.012889/2018-37	Deferido	-
Ciências Biológicas	Mirela Gregório Nascimento	AD	23066.012469/2018-60	Deferido	-
Odontologia	Mylena Melo Moutinho	AD	23066.012777/2018-95	Deferido	-
BI Humanidades	Vangel Santos Machado	AD	23066.012498/2018-21	Deferido	-

OS CANDIDATOS CUJOS PROCESSOS FORAM INDEFERIDOS TERÃO 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE RESULTADO, PARA RECORRER DA DECISÃO.

OS CANDIDATOS COM PROCESSO DEFERIDO, CONCORRENDO ÀS COTAS POR RENDA MÍNIMA, SERÃO CONVOCADOS PELO SERVIÇO DE SELEÇÃO PARA PROCEDER À ANÁLISE DE RENDA.

OS DEMAIS CANDIDATOS COM PROCESSO DEFERIDO, TERÃO SEU COMPROVANTE DE MATRÍCULA DISPONÍVEL EM <https://siac.ufba.br/>. NÃO É NECESSÁRIO COMPARECER AO COLEGIADO DO CURSO OU À SUPAC PARA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA.

OS CANDIDATOS CUJOS PROCESSOS DE RECURSO FORAM INDEFERIDOS NÃO TERÃO MAIS DIREITO DE RECORRER DA DECISÃO.